



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

**Portaria N° 05/2017**

**Concede período de férias à servidora municipal Rosangela Wandame Luz.**

**Eduardo Bischoff**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal Rosangela Wandame Luz, Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 10/12/2015 a 09/12/2016, , sendo 20 dias em gozo de 02/01/2017 a 21/01/2017 e 10 (dez) dias em valor pecuniário, por opção do servidor.

A Presente Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 02 de janeiro de 2017.

**EDUARDO BISCHOFF**  
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO nos termos  
da Lei, de 02/01/2017  
a 02/02/2017 fl